

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/03/2026
ATA N.º 5/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 4/2026 de 16 de fevereiro de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Despacho n.º 16/2026 – P / Tolerância de ponto na segunda-feira de Páscoa	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Alteração do local da reunião do executivo camarário do dia 17 de março de 2026	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar o local da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do dia 17 de março, para o Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, pelas 14:30 horas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 9.º, do Regimento da Câmara Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Representantes da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses junto do Conselho Consultivo dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro / Para conhecimento / Da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Adesão à Hora do Planeta 2026 / Da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aderir à iniciativa “Hora do Planeta 2026”, promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, mandando efetuar as diligências necessárias no sentido de desligar as luzes entre as 20h30m e as 21h30m do dia 28 de março de 2026, nas instalações municipais, nos precisos termos da informação antes transcrita. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Substituição da representação do Município de Cantanhede na AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, pelo Vereador Fernando Pais Alves	A Câmara, por unanimidade, deliberou designar o Senhor Vereador Fernando Pais Alves como novo representante do Município de Cantanhede, na AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

6	Pacto para a Economia Circular no Centro / 3. ^a edição / CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Adesão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., relativo à 3. ^a Edição do Pacto para a Economia Circular no Centro; 2) Mandatar o Senhor Vereador da Câmara, Dr. Adérito Ferreira Machado, para assinar o referido Acordo de Adesão, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Processo n.º 61/26.2BECBR / Autor: Rogério da Cruz Oliveira Guimarães / Réu: Município de Cantanhede / Citação de advogado / Do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Mandar contestar o Processo n.º 61/26.2BECBR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é Autor Rogério da Cruz Oliveira Guimarães e Réu o Município de Cantanhede; 2) Mandatar o Senhor Vereador do Pelouro, Fernando Pais Alves, para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Cantanhede (2026)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Veterinária Municipal e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a implementação, no ano de 2026, da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Cantanhede, pelos fundamentos e de acordo com o preconizado na referida informação da Veterinária Municipal; 2) Aprovar as normas da presente campanha, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
9	Recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, área de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar ao Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquele Serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
10	Recrutamento de 8 Assistentes Operacionais, área de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 8 Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar ao Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquele Serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

11	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Meses de agosto, setembro e outubro de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de agosto, setembro e outubro de 2025, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Atribuição de subsídio à Pedra Rija de Portunhos / Obras nas instalações	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Pedra Rija de Portunhos, no montante de 13.049,44€ (treze mil e quarenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), destinado a participar nas despesas com as obras nas suas instalações desportivas, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Atribuição de subsídio à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede / Iluminação de Natal 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, no montante de 206,83€ (duzentos e seis euros e oitenta e três cêntimos), destinado a participar nas despesas com os encargos de energia no período das festas natalícias na Cidade de Cantanhede, junto à Avenida do Brasil, no âmbito da “Iluminação Natal 2025”, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
14	Fixação de preço do catálogo da exposição Maria Amélia de Magalhães Carneiro - Pintora da aldeia portuguesa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou fixar o preço de venda do Catálogo da exposição Maria Amélia de Magalhães Carneiro – Pintora da Aldeia Portuguesa, em 11,50€ (onze euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, conforme o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Protocolo de parceria a celebrar com a Associação António Fragoso para o ano de 2026 / EMAF – Escola de Música António Fragoso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso, cujo objetivo visa a continuidade de funcionamento do ensino musical assegurando uma organização e gestão consubstanciada num programa pedagógico de ensino ambicioso de vasto alcance cultural, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Atribuir um subsídio, para aquele efeito, no valor global de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), que será pago em 3 tranches, a primeira tranche no valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) que será liquidada no final de abril de 2026, a segunda tranche no valor de 3.000,00€ (três mil euros) que será liquidada até ao final de julho de 2026 e a terceira tranche no valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) que será liquidada até ao final de dezembro de 2026; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Protocolo de parceria referente ao CIAX – Centro de Interpretação de Arte-Xávega - 2026	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria, respeitante ao ano de 2026, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia da Tocha e a Associação de Moradores da Praia da Tocha, cujo objetivo visa a prorrogação do prazo de vigência do protocolo celebrado, com vista a dar continuidade às atividades até aqui desenvolvidas, bem como à dinamização do objeto do protocolo, atribuindo para o efeito um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha no valor global de 9.900,00€ (nove mil e novecentos euros), para limpeza e regular funcionamento do espaço CIAX, que será repartido de acordo com o estipulado no Protocolo a celebrar, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Licença de prova desportiva / 17. ^a Rota dos Besouros - BTT / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Rota dos Besouros - Associação Desportiva e Cultural	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/02/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas, à Rota dos Besouros – Associação Desportiva e Cultural, no valor de 21,13€ (vinte euros e treze cêntimos), devidas pelo licenciamento do evento desportivo “17. ^a Rota dos Besouros - BTT”, levado a efeito no dia 22 de fevereiro de 2026, nas seguintes freguesias do Município de Cantanhede, Freguesia de Sepins e Bolho, Freguesia de Ourentã, Freguesia de Murtede e Freguesia de Pocariça.-----
18	Licença de espetáculos de música ao vivo / Licença especial de ruído / Matinés / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio	A Câmara, por unanimidade deliberou: 1) Nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ratificar o despacho proferido em 24/02/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 24,63€ (vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos), à Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização das “Matinés”, levada a efeito no dia 1 de março de 2026, na sede daquela Associação, na Tocha; 2) Isentar do pagamento das taxas, no valor de 98,52€ (noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), a Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio, devidas pela emissão da licença de espetáculos com música vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização das Matinés a realizar nos dias 8, 15, 22 e 29 de março do corrente ano, na sede daquela Associação, na Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Cedência de uma sala de formação do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Ações de formação “Integração Digital” e “EFA NS PRO Técnico/a de Gestão e Administração” / Isenção do pagamento de taxas / Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar ao Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, a isenção do pagamento das taxas no valor de 8.642,56€ (oito mil, seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), devidas pela cedência de uma sala de formação no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização das ações de formação “Integração Digital” e “EFA NS PRO Técnico/a de Gestão e Administração”, destinadas a desempregados, a levar a efeito entre os dias 12 e maio de 2026 e 30 de outubro de 2027. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

20	Cedência do Pavilhão do C. F. “Os Marialvas” / Treinos das seleções jovens / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / Associação de Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/02/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção, à Associação de Basquetebol de Coimbra, do pagamento de taxas no valor de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), devidas pela utilização do Pavilhão do C. F. “Os Marialvas”, para a realização de treinos das seleções jovens, que decorreram nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
21	Comparticipação financeira do Município à CIM RC / Projeto n.º 30: Brigada de Sapadores Florestais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 30 da CIM RC: Brigada de Sapadores Florestais, no valor de 5.578,44€ (cinco mil, quinhentos e setenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
22	Comparticipação financeira do Município à CIM RC / Projeto n.º 131: Parque de Máquinas Intermunicipal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 131 da CIM RC: Parque de Máquinas Intermunicipal, no valor de 1.904,69€ (mil, novecentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
23	Assinatura do Termo de Compromisso das entidades mobilizadas / Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) / Parceria na candidatura para a criação de redes para a promoção das raparigas e mulheres nas áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) e TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) / Ratificação	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou: 1) Ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Termo de Compromisso assinado em 26 de fevereiro de 2026, pela Sr.ª Presidente da Câmara, relativo a submissão da candidatura ao Aviso PESSOAS-2025-25 – Criação de redes para a promoção das raparigas e mulheres nas áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) e TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), conforme o preconizado na informação do DAF/Divisão Financeira.-----
24	Aquisição de terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Luís Carlos Grangeia Remísio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, ao Senhor Luís Carlos Grangeia Remísio, o terreno com a área de 2.092,00 m2, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 9938, pelo valor de 7.949,60€ (sete mil, novecentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 7.322,00€ (sete mil, trezentos e vinte e dois euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 627,60€ (seiscentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos), necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

25	Aquisição de terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Maria Dulce da Encarnação Catarino e Américo da Silva Faustino	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, aos senhores Maria Dulce da Encarnação Catarino e marido Américo da Silva Faustino, o terreno com a área de 3.197,00 m ² , inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 9929, pelo valor de 12.148,60€ (doze mil, cento e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 11.189,50€ (onze mil, cento e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 959,10€ (novecentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos), necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Aquisição de terreno para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Licínio do Espírito Santo dos Santos e esposa Emília Mendes Negrão dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Licínio do Espírito Santo dos Santos e esposa Emília Mendes Negrão dos Santos, os seguintes prédios, no valor global de 82.326,20€ (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos), necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: 1) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7243, proveniente do artigo n.º 10151, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), com a área medida de 6.544,00m ² , pelo valor global de 34.683,20€ (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 32.720,00€ (trinta e dois mil, setecentos e vinte euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 1.963,20€ (mil, novecentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos); 2) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7246, proveniente do artigo n.º 10154, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), com a área medida de 5.870,00m ² , pelo valor global de 47.643,00€ (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 29.350,00€ (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta euros), acrescido de: - 11.153,00€ (onze mil, cento e cinquenta e três euros) a pagar pela indemnização pelo corte de pinheiros mansos; - 240,00€ (duzentos e quarenta euros) a pagar por 4 oliveiras de grande porte; - 1.200,00€ (mil e duzentos euros) a pagar por um tanque de sulfato com 10m ³ ; - 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) por um furo de captação de água com 30ml; -3.900,00€ (três mil e novecentos euros) a pagar pelos arrumos em alvenaria com 13m ² . A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

27	Alienação de árvores que tombaram com as intempéries em Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou autorizar a venda ao Sr. Nelson Pessoa Rodrigues, do material lenhoso que se encontra na EB1 de Cantanhede Sul, na EB 2,3 João Garcia Bacelar, na Escola Secundária Lima de Faria, no Campo de Golfe, junto ao Cemitério Municipal de Cantanhede e na Praia da Tocha, pelo valor de 1.640,00€ (mil, seiscentos e quarenta euros), regime de IVA (autoliquidação), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
28	Toponímia / Freguesia De Ançã	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na vila e freguesia de Ançã, para os seguintes arruamentos: - Viela n.º 1 da Rua Nossa Senhora do Ó, sito entre os números de polícia 4 e 6 da Rua Nossa Senhora do Ó; - Beco n.º 1 da Rua Nossa Senhora do Ó, sito entre os números de polícia 18 e 20 da Rua Nossa Senhora do Ó; - Beco n.º 2 da Rua Nossa Senhora do Ó, sito entre os números de polícia 28 e 30 da Rua Nossa Senhora do Ó; - Beco n.º 3 da Rua Nossa Senhora do Ó, sito entre os números de polícia 34 e 36 da Rua Nossa Senhora do Ó, conforme plantas constantes do processo, da qual ficará fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Toponímia / Avenida de São Pedro / Freguesia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na cidade e freguesia de Cantanhede, para o seguinte arruamento: - Avenida de São Pedro, com início no Largo Cidade do Funchal e com término na Rua do Rancho “Os Esticadinhos”, conforme planta constante do processo, da qual ficará fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Toponímia / Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na localidade de Caniceira, na freguesia de Tocha, para o seguinte arruamento: - Beco do Cabeço – Beco que liga à Rua do Cabeço, junto à habitação n.º 756, conforme planta constante do processo, da qual ficará fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Loteamento da Zona Industrial XIII de Cantanhede (Lote n.º 160) / Aprovação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial XIII de Cantanhede, sito na Zona Industrial de Cantanhede, Freguesia de Cantanhede, respeitante ao lote n.º 160, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

32	Atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / XII Torneio Natação Cidade de Cantanhede / IX Joaquim Padilha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, no valor de 507,29€ (quinhentos e sete euros e vinte e nove cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do “XII Torneio Natação Cidade de Cantanhede / IX Joaquim Padilha”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação do Chefe da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atribuição de subsídio ao Clube Aventura da Bairrada / Proposta de promoção e desenvolvimento da modalidade de Orientação no concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão do Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Contrato-Programa a celebrar para o efeito, entre o Município de Cantanhede e o CAB - Clube de Aventura da Bairrada, cujo objetivo é a organização de atividades formativas e desportivas com vista à dinamização da modalidade de Orientação no Município de Cantanhede, atribuindo para o efeito um subsídio ao CAB-Clube de Aventura da Bairrada, no valor de 2.300,00€ (dois mil e trezentos euros), a pagar da seguinte forma: 1.150,00€ (mil, cento e cinquenta euros), até 30 de junho de 2026 e os restantes 1.150,00€ (mil, cento e cinquenta euros) até 30 de novembro de 2026, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23 e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Contrato-Programa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Atribuição de subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede / Manutenção do relvado natural da Academia Municipal de Golfe	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Clube de Golfe de Cantanhede – C G C, um subsídio, no valor global de 38.400,00€ (trinta e oito mil e quatrocentos euros), a ser pago em prestações trimestrais no valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), destinado a comparticipar na manutenção do relvado natural da Academia Municipal de Golfe no ano de 2026, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23 e alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

35	Atribuição de subsídio à Academia Cantanhedegym - Associação / 11.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 14.º Open Internacional – Cantanhede 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Academia Cantanhedegym - Associação, no valor de 12.559,00€ (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove euros), destinado a participar nas despesas com a organização da “11.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica” e “14.º Open Internacional – Cantanhede 2026”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos das informações da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Relatório do programa ABEM / 2.º Semestre de 2026 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
37	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 5 a 18 de março de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----